

PROJETO DE LEI Nº43/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa do Vereador Luiz Carlos Lira Junior, aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

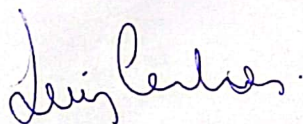
Art. 1º Fica denominado "**JOÃO PAULO GARCIA**", o Imóvel da Prefeitura Municipal de Tapira, localizado na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 229.

Art. 2º O Poder Executivo deverá afixar placa denominativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 09 de junho de 2025.



LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR
Vereador Autor

